



## COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

### **Projeto de Lei N°: 56/2025**

**Interessados** – Rodrigo Giraldelli Maldonado.

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A GARANTIA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER:** - O presente Projeto pretende obter deste Legislativo autorização necessária. Esta Comissão nada tem a opor, optando pela sua apreciação e votação pelo Plenário.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Presidente da Comissão

**CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA**  
Relator

**MARCOS ROGERIO MORAES**  
Membro



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ES6912D7538X10Z1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ES69-12D7-538X-10Z1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 3 / 2025 - Chave de Validação: ES69-12D7-538X-10Z1